

1 ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e sete dias do mês de  
4 junho de 2016, às treze horas e trinta e oito minutos, estavam presentes para a quinquagésima  
5 quarta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona  
6 Lindu/UFSJ, os professores Maria José Nunes de Paiva, Adriana Cristina Soares de Souza,  
7 Alex Guterres Taranto e Magna Cristina de Paiva e a discente Carolina Faleiro, o docente  
8 Carlos Eduardo de Matos Jensen justificou sua ausência. A pauta: **1- Solicitação de**  
9 **Prorrogação do prazo de Integralização aluna Ana Paula Pereira Paro; 2-**  
10 **Desvinculação da UFSJ do aluno Mário Henrique Rabelo, parecer professor Carlos**  
11 **Eduardo de Matos Jensen; 3- Solicitações de Monitoria, professor Carlos Eduardo de**  
12 **Matos Jensen e professores que entregaram fora da data; 4- Apresentação do horário**  
13 **com modificações; 5- Solicitações de alunos; 6- Processos de dispensa de Unidades**  
14 **Curriculares; 7- Disciplina Optativa professora Ana Júlia e o professora Alba; 8-**  
15 **Modificação no Manual do TCC e outros .** Maria José solicitou a inclusão dos seguintes  
16 pontos de pauta: Aprovação do afastamento da própria professora, Maria José Nunes de  
17 Paiva, para participação no Projeto Rondon e aprovação das atas das Reuniões Ordinárias 53<sup>a</sup>,  
18 54<sup>a</sup> e da 17<sup>a</sup> da Reunião Extraordinária, sendo este o primeiro Ponto. As atas foram  
19 apresentadas e aprovadas por todos. No ponto seguinte: **1- Solicitação de Prorrogação do**  
20 **prazo de Integralização aluna Ana Paula Pereira Paro;** Maria José apresentou a  
21 solicitação da aluna e suas justificativas. A aluna precisa cumprir somente 2 unidades  
22 curriculares, que são: Atividades complementares e TCC. O grupo discutiu e aprovou por  
23 unanimidade a prorrogação por mais dois semestres, até 2017/1. No próximo ponto: **2-**  
24 **Desvinculação da UFSJ do aluno Mário Henrique Rabelo, parecer professor Carlos**  
25 **Eduardo de Matos Jensen;** devido a ausência do professor Carlos, o parecer foi lido pela  
26 professora Maria José. O voto do relator é contrário à manutenção do vínculo estudantil do  
27 acadêmico, devido a falta de justificativa consistente para infrequência por dois anos seguidos  
28 às aulas presenciais do curso de Farmácia. O grupo votou favor do voto do parecerista. No  
29 ponto seguinte: **3- Solicitações de Monitoria, professor Carlos Eduardo de Matos Jensen**  
30 **e professores que entregaram fora da data;** Foi lida a classificação feita pelo professor  
31 Carlos de acordo com os critérios apresentados na reunião anterior que são: 1) média dos  
32 índices de retenção dos dois últimos semestres letivos (2015/2 e 2016.1) obtido via DICON,  
33 2) distribuição alternada entre Unidades Curriculares (UC) da área de formação básica (1º ao  
34 4º períodos), específica (5º ao 9º períodos) e complementar, 3) Ordem de oferecimento das  
35 UC dispostas no PPC 0535/2014, e 4) As solicitações de 02 vagas serão classificadas  
36 separadamente após serem dispostas pelo menos 01 vaga para cada solicitação Todos  
37 aprovaram a classificação, que ficou da seguinte forma: 1- Genética, 2- Patologia, 3- Química  
38 Fundamental, 4 - Química Analítica Aplicada II, 5- Matemática, 6 – Tecnologia  
39 Farmacêutica II, 7- Anatomia, 8- Tecnologia Farmacêutica I, 9 – Fisiologia I, 10 –  
40 Parasitologia, 11- Química Analítica I, 12- Farmacotécnica II, 13- Bioquímica Metabólica,  
41 14- Fitoquímica, 15- Fisiologia II, 16- Bioquímica Clínica, 17- Gestão e Gerenciamento da  
42 Assistência Farmacêutica, 18- Farmacotécnica I, 19- Hematologia Clínica, 20 – Cuidados  
43 Farmacêuticos II, 21- Farmacobotânica, 22- Cuidados Farmacêuticos III, 23- Cuidados  
44 Farmacêuticos I, 24- Estágio Supervisionado IV – Farmácia de Manipulação, 25- Química  
45 Fundamental, 26- Química Analítica Aplicada II, 27- Tecnologia Farmacêutica II, 28-  
46 Tecnologia Farmacêutica I, 29- Fitoquímica, 30- Bioquímica Clínica, 31- Hematologia  
47 Clínica, 32- Cuidados Farmacêuticos II, 33- Cuidados Farmacêuticos III. Quanto aos  
48 professores que entregaram fora do prazo que foi determinado por este colegiado, que eles  
49 não concorrerão às bolsas, mas poderão, na época própria, solicitar a monitoria voluntária.  
50 Próximo ponto: **4- Apresentação do horário com modificações;** Maria José informou que

51 solicitará aos professores nos próximos semestres que não divulguem a prévia dos horários  
52 aos alunos, para evitar solicitações destes a respeito de mudanças de horário em favor próprio,  
53 pois os horários são formulados para os alunos regulares, não sendo possíveis as alterações  
54 devido a problemas individuais. Maria José leu documento da aluna Laila M. G. Rodrigues  
55 relatando problemas em sua matrícula no semestre atual (2016/1) devido ao trancamento dos  
56 horários de aula prática de Química Orgânica Experimental II, que reforça a aprovação na  
57 última reunião do não trancamento de horários de prática acima de 36h. O horário cadastrado  
58 no Contac foi apresentado e aprovado por todos. **5- Solicitações de alunos;** As solicitações  
59 dos alunos foram lidas. O grupo decidiu que liberarão os alunos para cursar o Estágio  
60 Especialidades mais, somente, uma Unidade Curricular, desde que esta não tenha relação  
61 direta com a área do Estágio. O grupo enfatizou também a importância dos prerrequisitos  
62 estipulados e que não devem ser quebrados. Os pedidos analisados ficaram da seguinte forma:  
63 **Fagner Denner de Oliveira:** pedido para cursar Estágio VII juntamente com seu  
64 prerrequisito Técnicas em parasitologia – Indeferido e cursar Tecnologia Farmacêutica I  
65 (RER) e Tecnologia Farmacêutica II – indeferido. Neste caso há uma manifestação do  
66 professor Carlos Eduardo de Matos Jensen informando que isso não é possível. **João Paulo**  
67 **Ulysses Fabiano:** solicitação para cursar Estágio VII e seu prerrequisito: Bioquímica  
68 Clínica- indeferido ; solicitação para cursar Bioquímica e seu prerrequisito - Bioquímica  
69 Metabólica – indeferido; **Camila Pereira Alvim:** solicitação para cursar Estágio  
70 Especialidades e Cuidados Farmacêuticos I, Controle de Qualidade Biológico e  
71 Microbiológico e Tecnologia Farmacêutica II – indeferido; **Roberta Angélica da Silva**  
72 **Heitor:** solicitação para mudança de horário de Química Farmacêutica e Medicinal –  
73 indeferido, solicitação para cursar Estágio VII e Bioquímica Clínica ( um e seus  
74 prerrequisitos) - indeferido; **Thiago dos Reis Santos:** solicitação para cursar Estágio  
75 Especialidades e Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico e Físico-química –  
76 indeferido; **Geisa Fantini de Figueiredo:** solicitação para cursar Estágio VII juntamente com  
77 Microbiologia Clínica ( um de seus prerrequisitos) – indeferido; **Débora Araújo Silva:**  
78 solicitação para cursar Estágio VII e Bioquímica Clínica ( um e seus prerrequisitos) –  
79 indeferido; **Fernanda da Matta e Sousa:** solicitação para cursar Estágio de Especialidades  
80 juntamente com Cuidados Farmacêuticos IV e Controle de Qualidade Biológico e  
81 Microbiológico – indeferido; **Mariane Cristina Souza:** solicitação para cursar Estágio de  
82 Especialidades juntamente com Estágio III – deferido ( a aluna deverá trazer documentação  
83 do Laboratório liberando a aluna para cursar o Estágio III); **Verônica Abreu Leite;**  
84 solicitação para cursar o Estágio e Especialidades juntamente com Cuidados Farmacêuticos  
85 IV, Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico e Estágio III - Indeferido. Próximo  
86 ponto: **Processos de Dispensa de Unidade Curricular,** processo analisado pelo professor  
87 Alex Guterres: O discente **Osiel Ferreira Antunes** obteve equivalência nas disciplinas  
88 abaixo: Anatomia (UFSJ) como Morfologia, Estágio I com Metodologia do Trabalho  
89 Científico, Fisiologia I e II com Ciências Fisiológicas e Patologia com Microbiologia e  
90 Parasitologia. Além disso, obteve aproveitamento nas disciplinas Primeiros Socorros,  
91 Legislação e Ética, Saúde e Sociedade – A complexidade Humana, Comunicação Oral e  
92 Escrita, Enfermagem Saúde Coletiva. No entanto, não obteve equivalência com as disciplinas:  
93 Biologia Molecular e Unidade da Vida pela incongruência da carga horária do histórico (117  
94 horas) com a do plano de ensino (75 horas). Em relação ao conteúdo, este está abaixo de 75%  
95 quando comparado com a Biologia Molecular da UFSJ Histologia e Embriologia com  
96 Desenvolvimento biológico. Semelhante ao caso anterior, a carga horária do histórico é de 87  
97 horas, enquanto do plano de ensino é de 55 horas, portanto não pode ser considerado para  
98 análise. Farmacoepidemiologia com Epidemiologia e Bioestatística. Muito embora a carga  
99 horária seja equivalente, não há compatibilidade de conteúdo dentre os 75%. Em outras  
100 palavras, o discente será privado de conteúdos importantes, tais como: Medidas de associação

